



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 173

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1351 de 07/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 301.982,98 (Trezentos e um mil, novecentos oitenta e dois reais, noventa e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.06	- APARELHOS E UTENSILIOS	1.500.0000.0000	-	REC	4.800,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERV. DE	1.500.0000.0000	-	REC	10.200,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.26	- MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	514,80

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.14.14	- DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.3.90.91.99	- OUTROS TIPOS DE SENTENCAS JUDI	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	2.024,72

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.000,00
-------	--------------------	--------------	-----------------------------------	-----------------	---	----------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.92.99	- OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS A	1.500.0025.0005	-	MDE FUNDAMENT	15.430,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.93.99	- OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0025.0005	-	MDE FUNDAMENT	12.344,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.96.02	- PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.500.0025.0005	-	MDE FUNDAMENT	10.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.48	- SERVICOS BANCARIOS	1.570.0018.0000	-	PROETI - BA 35114	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39	- MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.600.0000.1028	-	AB - INCREMENTO	22.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.600.0000.1028	-	AB - INCREMENTO	20.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.600.0000.1028	-	AB - INCREMENTO	4.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14	- DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0005	-	RECEITA DE IMPO	3.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01	- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.580,00
-------	--------------------	--------------	----------------------------------	-----------------	---	----------------	----------

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.48	- SERVICOS BANCARIOS	1.759.0000.0033	-	FUNDO MUN CULT	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.44	- SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.14	- MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.700.0041.0000	-	BB - Promoção Cultu	61.085,52
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.759.0000.0009	-	FUNDO CULTURA	61.085,52
09.01	13.392.0022.2.0071	4.4.90.52.99	- OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.700.0041.0000	-	BB - Promoção Cultu	20.000,00
09.01	13.392.0022.2.0071	4.4.90.52.99	- OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.759.0000.0009	-	FUNDO CULTURA	20.000,00
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.31.01	- PREMIAÇÕES CULTURAIS	1.700.0041.0000	-	BB - Promoção Cultu	13.500,00
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.31.01	- PREMIAÇÕES CULTURAIS	2.759.0000.0009	-	FUNDO CULTURA	13.500,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.468,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

CONTROLADORIA GERAL

10.01 04.122.0003.2.0009 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01 18.542.0023.2.0063 3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS 1.759.0000.0034 - TAXA CONTR E FI 0,42

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01 04.122.0003.2.0004 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 50,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01 04.122.0003.2.0074 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 200,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS **R\$ 301.982,98**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 112.811,94 (Cento e doze mil, oitocentos e onze reais, noventa e quatro centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 94.585,52 (Noventa e quatro mil, quinhentos oitenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 94.585,52 (Noventa e quatro mil, quinhentos oitenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos) conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01 01.031.0002.2.0001 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 15.514,80

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01 04.129.0003.2.0005 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

03.01 28.843.0000.3.0001 3.1.90.91.99 - OUTRAS SENT JUD 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 203,72

03.01 99.999.9999.3.0002 9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESER1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.821,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 27.774,00

05.01 12.361.0011.1.0012 4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT 1.570.0020.0000 - FUNPAES - AQ NO 1.000,00

05.01 12.365.0011.2.0028 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0025.0007 - MDE PRE 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 20.000,00

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA 26.000,00

06.01 10.302.0014.2.0037 3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01 08.241.0017.2.0046 3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 50,00

07.01 08.244.0017.2.0048 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 2.000,00

07.01 08.244.0017.2.0048 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 580,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01 13.391.0022.2.0060 3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓV 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

09.01 13.391.0022.2.0060 3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

09.01 13.392.0022.1.0024 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

09.01 13.392.0022.1.0024 4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

09.01 13.392.0022.1.0025 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000.0000 - REC 100,00

09.01 13.392.0022.1.0025 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.500.0000.0000 - REC 100,00

09.01 13.392.0022.1.0025 4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS 1.500.0000.0000 - REC 100,00

09.01 13.392.0022.2.0057 3.3.50.43.07 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

09.01 13.392.0022.2.0057 3.3.60.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.50.43.07 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURA	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL			1.000,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.82 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS			400,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO	E 1.500.0000.0000	-	REC	200,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.500.0000.0000	-	REC	1.968,00
CONTROLADORIA GERAL						
10.01	04.122.0003.2.0068	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000	-	REC	100,00
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE						
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.759.0000.0034 - TAXA CONTR E			0,42
PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO DO						
13.01	04.122.0003.2.0074	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000	-	REC	100,00
13.01	04.122.0003.2.0074	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0000.0000	-	REC	100,00
TOTAL DE REDUÇÕES						R\$ 112.811,94
EXCESSO						R\$ 94.585,52
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$						94.585,52
SOMA						R\$ 301.982,98

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 26 de Agosto de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL